

3.3.2021

A9-0018/18

Alteração 18

Lara Wolters

em nome do Grupo S&D

Manon Aubry

em nome do Grupo The Left

Pascal Durand

em nome do Grupo Renew

Heidi Hautala

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

Lara Wolters

Diligência das empresas e responsabilidade empresarial
2020/2129(INL)

A9-0018/2021

Proposta de resolução

N.º 30

Proposta de resolução

30. Salienta que, muitas vezes, as vítimas de efeitos negativos relacionados com a atividade empresarial não são suficientemente protegidas pelo direito do país em que os danos foram causados; considera, a este respeito, que as *vítimas de abusos dos direitos humanos cometidos por empresas da União devem poder escolher a lei de um sistema jurídico com normas elevadas em matéria de direitos humanos, que pode ser a do lugar em que a empresa demandada está domiciliada;*

Alteração

30. Salienta que, muitas vezes, as vítimas de efeitos negativos relacionados com a atividade empresarial não são suficientemente protegidas pelo direito do país em que os danos foram causados; considera, a este respeito, que as *disposições pertinentes da presente diretiva devem ser consideradas disposições imperativas, em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 864/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo à lei aplicável às obrigações extracontratuais (Roma II);*

Or. en

3.3.2021

A9-0018/19

Alteração 19

Lara Wolters

em nome do Grupo S&D

Manon Aubry

em nome do Grupo The Left

Pascal Durand

em nome do Grupo Renew

Heidi Hautala

em nome do Grupo Verts/ALE

Relatório

Lara Wolters

Diligência das empresas e responsabilidade empresarial
2020/2129(INL)

A9-0018/2021

Proposta de resolução

N.º 19-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

Artigo 19.º-A

Direito internacional privado

Os Estados-Membros garantem que as disposições pertinentes da presente diretiva sejam consideradas disposições imperativas, em conformidade com o artigo 16.º do Regulamento (CE) n.º 864/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativo à lei aplicável às obrigações extracontratuais (Roma II).

Or. en